



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 085, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede licença a servidor municipal para tratar de assuntos particulares, sem remuneração e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **JOÃO PAULO DUINOSKI PEREIRA**, CPF nº 824.719.910-68, efetivo no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **licença para tratar de interesses particulares**, sem remuneração, por um período de 02 (dois) anos consecutivos, a contar de 01/03/2023 a 28/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de fevereiro de 2023.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/02/2023.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.